

A/C
CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL
Fundação Municipal de Cultura de Belo Horizonte

Assunto: IMPLEMENTAÇÃO DE EDITAL NO FESTIVAL INTERNACIONAL DE QUADRINHOS DE BELO HORIZONTE - FIQ!BH

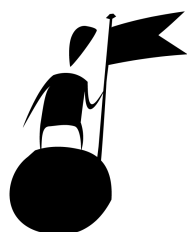
Prezados Conselheiros,

Em 2017 acontecerá a décima edição do FIQ!BH.

A 4ª Conferência Municipal de Cultura, em 2015, aprovou:

Implantar editais de fomento direcionados aos artistas locais no Festival Internacional de Quadrinhos de Belo Horizonte-FIQ!BH a partir de 2017. (Anexo I)

No início deste ano enviamos um ofício (*Anexo II*) solicitando um posicionamento da FMC sobre esta demanda. Pedimos aos membros do COMUC uma ajuda para obtermos uma resposta da Fundação sobre o cumprimento desta proposta aprovada pela Conferência.



Atenciosamente,

Richardson Santos
Nação HQ
(31) 99123.0234
contato@quadrinho.com

4ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA

A Nação HQ apresentou a proposta dos editais em 2015, na fase das pré-conferências. Com o apoio dos participantes, ela foi incorporada ao documento da 4ª Conferência no tema **Sistema de Financiamento: Diretrizes para o gasto público – Descentralização**. Dentro do sub-grupo da Conferência, a proposta foi discutida e encaminhada para a plenária final com mudança de redação.

*De: “Implantar editais de fomento direcionados aos artistas locais, **para o** Festival Internacional de Quadrinhos de Belo Horizonte-FIQ!BH a partir de 2017.”*

*Para: “Implantar editais de fomento direcionados aos artistas locais **no** Festival Internacional de Quadrinhos de Belo Horizonte-FIQ!BH a partir de 2017.”*

A mudança, fruto de debate, era para deixar claro que o financiamento para o edital viria do repasse PBH/FMC destinado ao FIQ. A Plenária Final da Conferência reconheceu a legitimidade do pedido e aprovou a demanda.

ORÇAMENTO FIQ

Estudamos o orçamento do FIQ e levantamos que a nona edição do festival teve um orçamento de **R\$ 1.492.640,69**, sendo:

- **R\$ 1.197.640,69** - 9º FIQ!BH de 2015 (*Anexo III*);
- **R\$ 295.000,00** - financiamento da Lei Estadual de Incentivo à Cultura - CA 0163/001/2014 9º FIQ!BH (*Anexo IV*).

Levando em conta o repasse PBH/FMC - no valor de **R\$ 925.000,00** -, e simulando que o repasse para 2017 terá, no mínimo, o mesmo patamar, é possível reorganizar o orçamento para incluir no festival o mecanismo de fomento aos quadrinistas que atuam na cidade.

SUGESTÕES

- Que o COMUC acompanhe e opine sobre a minuta do edital.
- Que a comissão de avaliação seja composta por um misto das comissões municipais da lei de incentivo à cultura que serão criadas para análise dos projetos setoriais de Artes Visuais e Literatura.

ANEXO I

Fonte: RELATÓRIO ESTATÍSTICO DAS PRÉ-CONFERÊNCIAS E DA 4ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA DE BELO HORIZONTE

Diretoria de Planejamento e Projetos Culturais / Departamento de Articulação e Informação / Divisão de Apoio das Ações Colegiadas

Novembro/2015 - pag. 37



Diretoria de Planejamento e Projetos Culturais
Departamento de Articulação e Informação
Divisão de Apoio às Ações Colegiadas

-
211. Criar gerência regional de cultura, que ficaria responsável pela promoção, inserção e divulgação da cultura em nossa região;
 212. Fazer atividades culturais em locais tradicionais para a população;
 213. Criar mecanismo de fomento e subsídios que garantam intercâmbio entre grupos artísticos e culturais locais, à exemplo do NECUP, Casa África e etc;
 214. Prover informações dos gastos públicos para o público de forma traduzida para que os agentes culturais aprendam a interpreta-las;
 215. Desenvolver planos de comunicação que envolva as Regionais Norte, Nordeste e Pampulha nas ações conjuntas entre educação, cultura, saúde, otimizando o acesso às atividades;
 216. Realizar mais atividades artístico-culturais nas escolas, garantindo recursos para isso, tendo centros culturais como referências;
 217. Promover encontros com artistas das diversas linguagens, que estejam participando dos festivais promovidos pela FMC, nos equipamentos culturais da cidade;
 218. Promover a circulação dos eventos dos museus e demais eventos culturais, respeitando as especificidades dos acervos;
 219. Implantar editais de fomento direcionados aos artistas locais no Festival Internacional de Quadrinhos de Belo Horizonte-FIQ!BH a partir de 2017;
 220. Fortalecer o Fundo Municipal do Patrimônio, com recursos dos ICMS Cultural e de multas pelo descumprimento da legislação do patrimônio;
 221. Distribuir recurso oriundo do fundo municipal do patrimônio por meio de edital público para: restauração de bens tombados no âmbito municipal, com restrição de percentual para bem público do Município; registros de bens imateriais; promoção cultural e educação patrimonial; e gestão do fundo;
 222. Regular a apresentação de pareceres da CMIC para que os mesmos apresentem claramente os critérios da não aprovação do projeto;

ANEXO II
Protocolo FMC

Nação HQ - Of.: 001/2017
Belo Horizonte, 6 de janeiro de 2017

Ilmo. Senhor
Presidente da Fundação Municipal de Cultura de Belo Horizonte
Leônidas José de Oliveira

Assunto: IMPLEMENTAÇÃO DE EDITAL NO FESTIVAL INTERNACIONAL DE QUADRINHOS DE BELO HORIZONTE - FIQ!BH

Senhor Presidente,

Entramos em contato em virtude do anúncio das primeiras atividades relacionadas à 10ª edição do FIQ!BH feito pela FMC.

A 4ª Conferência Municipal de Cultura aprovou, em 2015, a proposta de número 219:

“Implantar editais de fomento direcionados aos artistas locais no Festival Internacional de Quadrinhos de Belo Horizonte-FIQ!BH a partir de 2017.”

Solicitamos um posicionamento oficial da FMC sobre o cumprimento deste compromisso pactuado na Conferência.

Atenciosamente,

Nação HQ

Wilson Gontijo
Sílvia Romero
Richardson Santos



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA
Gabinete
Recebido em 06/01/17

Aracil-00275-9

contato@quadrinho.com
Rua Atlântida, 576 - B. Caiçara Adelaide
Belo Horizonte - MG - CEP: 30720-590

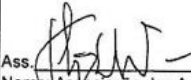
ANEXO III

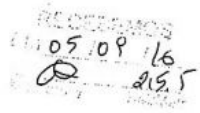
9º FIQ!BH - EXECUÇÃO DA RECEITA E DESPESA

Fonte: FMC/Ouvidoria-Geral do Município de Belo Horizonte - Manifestação nº 142825

EXECUÇÃO DA RECEITA E DESPESA			ANEXO VII
PROJETO: 9º FESTIVAL INTERNACIONAL DE QUADRINHOS DE BELO HORIZONTE - FIQ 2015		CONVÊNIO Nº:	
EXECUTOR: ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO CENTRO DE CULTURA BELO HORIZONTE			
RECEITA	VALOR	DESPESA	VALOR
SALDO ANTERIOR	-	TOTAL DE DESPESAS REALIZADAS CONFORME RELAÇÃO DE PAGAMENTOS	909.249,83
		DESPESAS REALIZADAS STANDS CONFORME RELAÇÃO DE PAGAMENTOS	181.284,60
VALOR DE REPASSE PBH/FMC	925.000,00	TARIFAS BANCÁRIAS	709,30
		GASTOS INDEVIDOS	2.388,51
APLICAÇÃO FINANCEIRA	3.492,44	SALDO REMANESCENTE	16.942,89
REMBOLSO GASTOS INDEVIDOS	785,99	GASTOS INDEVIDOS STANDS	482,00
DEPOSITO RECURSOS PRÓPRIOS	12,10	DEVOLUÇÃO STANDS	500,00
RECURSOS STANDS	182.266,60	REMBOLSO GASTOS INDEVIDOS	785,99
RECURSOS PRÓPRIOS	9.136,66	DEVOLUÇÃO GASTOS INDEVIDOS	2.793,82
RECURSOS DO CONSULADO	200,00	RECURSOS PRÓPRIOS	5.703,75
RECURSOS DE TERCEIROS	146,90	RECURSOS DO CONSULADO	200,00
CONTRAPARTIDA	76.600,00	CONTRAPARTIDA	76.600,00
TOTAL	1.197.640,69	TOTAL	1.197.640,69

Belo Horizonte, 31 de Agosto de 2016

Ass. 
Nome: Associação dos Amigos do Centro de Cultura Belo Horizonte - AMICULT
CNPJ: 04.784.704/0001-53



2016

ANEXO IV

9º FIQ!BH - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - CA 163/001/2014

2ª readequação da Lei Estadual de Incentivo à Cultura

Fonte: Secretaria de Estado de Cultura / Controladoria-Geral do Estado de Minas Gerais

Protocolo nº 01270.000030/2016-74



SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - DE MINAS GERAIS - SEC
SUPERINTENDÊNCIA DE FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA - SFIC
DIRETORIA DA LEI ESTADUAL DE INCENTIVO À CULTURA - DLIC

ATENÇÃO!

Antes de iniciar o preenchimento da planilha, clique no título.

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - EDITAL LEIC 2014						
Nome do projeto: 9º Festival Internacional de Quadrinhos de Belo Horizonte - 2. PEDIDO DE READEQUAÇÃO - CA - 163/001/2014						
Item	Tipo de despesa	Discriminação	Unidade	Quant.	Valor unitário	Valor total
Total:						R\$295.000,00
RESUMO DAS DESPESAS DO PROJETO						
Nome do projeto: 9º Festival Internacional de Quadrinhos de Belo Horizonte						
SERVIÇOS TÉCNICOS CONTRATADOS PARA ELABORAÇÃO E / OU CAPTAÇÃO DE RECURSOS						
		CPF / CNPJ:	Nome da empresa ou técnico contratado:			
RESUMO FINANCEIRO						
Valor do projeto:						R\$ 295.000,00
Previsão para pagamento de elaboração:						
Previsão para pagamento da captação dos recursos:						
Valor total do projeto:						R\$ 295.000,00
Valor do incentivo pleiteado:						
Recursos de outras fontes:						
Recursos próprios:						
Outros:						
Total geral:						295.000,00
DECLARAÇÃO						
Declaro que conheço os termos da Lei 17.615/2008, do Decreto nº 44.866/2008 e do Edital LEIC 2014, que este projeto encontra-se adequado às condições neles estabelecidas e que não se enquadra nas vedações previstas. Comprometo-me a executá-lo na forma proposta, sob pena de responsabilidade civil e criminal.						
Local e data		24/07/2016		Assinatura		